

XXII COPEDEM – COLÉGIO PERMANENTE DE DIRETORES DE ESCOLAS ESTADUAIS DE MAGISTRATURA

CARTA DE BRASÍLIA

O COLÉGIO PERMANENTE DE DIRETORES DE ESCOLAS ESTADUAIS DA MAGISTRATURA, reunido em Brasília, Distrito Federal, nos dias 26 a 27 de agosto de 2010, voltado para a análise e o debate dos problemas das escolas judiciais e ao aprimoramento da magistratura brasileira, deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- 1. Reconhecer a importância da ENFAM como entidade representativa dos anseios e aspirações das escolas de magistratura dos estados, conferindo-lhe a necessária legitimidade para que possa desempenhar maior protagonismo na formulação das regras de acesso à carreira da magistratura.**
- 2. Ressaltar a necessidade de aprimoramento do atual modelo, consubstanciado na Resolução nº 75/CNJ, a fim de que se possa assegurar seleção mais racional e justa de candidatos, e que possibilite, também, acompanhamento mais efetivo, principalmente na fase inicial da carreira, de modo a permitir a identificação daqueles verdadeiramente vocacionados para a magistratura.**

Brasília (DF), 27 de agosto de 2010.

***Desembargador* ANTONIO RULLI JUNIOR**
Diretor da Escola Paulista da Magistratura

***Desembargador* GEORGE LOPES LEITE**
Diretor da Escola de Magistratura do Distrito Federal

***Desembargador* MANOEL ALBERTO REBELO DOS SANTOS**
Diretor da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

***Juíza* MARIA LUCIA DE FATIMA BARBOSA PIRAUÁ**
Representante da Escola de Magistratura do Estado de Alagoas

***Desembargador* CARMO ANTONIO DE SOUZA**
Diretor da Escola de Magistratura do Estado do Amapá

***Desembargadora* MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO**
Diretor da Escola de Magistratura do Estado da Bahia

***Juiz* DURVAL AIRES FILHO**
Representante da Escola de Magistratura do Estado Ceará

***Desembargador* LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**
Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado Maranhão

***Desembargador* MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS**
Diretor da Escola de Magistratura do Estado da Paraíba

***Juiz* EVERTON AMARAL DE ARAUJO**
Representante da Escola de Magistratura do Estado Rio Grande do Norte

***Juiz* ALEXANDRE MIGUEL**
Representante da Escola de Magistratura do Estado de Rondônia



Desembargador JAIME RAMOS
Diretor da Escola de Magistratura do Estado Santa Catarina

Desembargador MARCO ANTONY S. VILLAS BOAS
Diretor da Escola de Magistratura do Estado de Tocantins

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Auxiliar da Escola Superior de Magistratura do Estado do Maranhão

Juiz FERNANDO ANTÔNIO PRAZERES
Diretor da Escola de Magistratura do Estado do Paraná

Desembargador JOSÉ BONIFÁCIO JÚNIOR
Representante da Escola Superior da Magistratura do Estado do Piauí

Desembargador EURICO DE BARROS CORREIA FILHO
Vice- Diretor da Escola da Magistratura do Estado de Pernambuco

Juiz SILVIO JOSÉ FRANCO
Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina

Juiz VANCARLO ANDRÉ ANACLETO
Representante da Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Sul

Desembargador AMARAL WISON DE OLIVEIRA
Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Goiás

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Diretor da Escola Superior da Magistratura do Ceará

Juíza REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI
Representante da Escola de Magistratura do Estado do Acre



Desembargador Márcio VIDAL
Diretor da Escola de Magistratura do Estado do Mato Grosso

Juiz Carlos Alberto Martins Filho
Coordenador do Instituto Min. Luiz Vicente Cernichiaro do Distrito Federal

Juiz Armando Prado de Toledo
Vice-Diretor da Escola Paulista de Magistratura

Desembargador Leopoldo de Arruda Raposo
Diretor da Escola de Magistratura do Estado do Pernambuco

Desembargador Osório de Araújo Ramos Filho
Diretor da Escola de Magistratura do Estado de Sergipe

Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior
Diretor da Escola de Magistratura do Espírito Santo